**MOÇÃO DE APELO**

Apresentamos à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, **MOÇÃO DE APELO** à **Fiscalização de Postura, para a realização de fiscalização nos locais em que existam atendimento ao público, no sentido de verificar a eficácia da LEI Nº 3.470, DE 25 DE JULHO DE 2022, que “*Obriga os estabelecimentos públicos e privados no Município a dispensar atendimento preferencial aos portadores de fibromialgia”***.

JUSTIFICATIVA

Estes subscritores são autores da referida lei, que ora se junta, com a finalidade de trazer dignidade aos portadores desta doença, onde os pacientes sofrem de dores terríveis em todo o corpo.

Há informações que não está sendo cumprida tal legislação municipal, o que vem acarretando muito desconforto para estas pessoas.

Além disso, estes Vereadores sempre atentos às demandas sociais, em especial dos direitos de munícipes que têm direitos à atendimento preferencial ou com prioridade é que fazemos este Apelo.

Diante desses fatos, e prezando a eficácia da legislação municipal, obsecramos pelo imediato atendimento desta Moção.

Sala das Sessões, em 23 de maio de 2023.

Os Vereadores

**JAIR JOSÉ DOS SANTOS (Prof. Jair) POLIANA CAROLINE QUIRINO**

**EDNALDO BARBOSA PEREIRA (Carira)**